



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

NOTA DE RETIFICAÇÃO

As alterações serão acrescentadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, aprovado pela Resolução CONSEPE nº XX, de xx/xx/20xx, conforme Anexo I.

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração
Item 9.3, pág 44	<p>Onde se lê</p> <p>As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) são normatizadas através da Resolução CONSEPE nº5/2010 e atendem às diretrizes preconizadas pela Resolução CNE/CP 02/2015, no que tange ao cumprimento de 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse do aluno, conforme o núcleo III do artigo 12:</p> <p>“III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em: a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no 11 projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social”.</p> <p>As horas deverão ser integralizadas através da participação do aluno em atividades diversas, como: ensino, pesquisa, extensão, representação, administração, formação complementar e atividades culturais. Ao final do curso o aluno deve comprovar as atividades que realizou ao longo do curso, mediante documentação própria.</p> <p>Leia-se...</p> <p>Equivalências em horas das Atividades Complementares (AC) e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais estabelecidas pela Resolução nº 33, CONSEPE de 14 de dezembro de 2021, define em seu Art. 2. que:</p> <p>Art. 2º São consideradas Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) a iniciação científica; a iniciação à docência/monitoria; a participação em projetos de extensão; o estágio não obrigatório; a bolsa atividade; o Programa de Educação Tutorial (PET); o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); o Programa Residência Pedagógica (RP) e demais projetos institucionais; os eventos oficiais de natureza acadêmica, científica ou tecnológica; participação em órgãos colegiados da UFVJM; as atividades desportivas e culturais; a participação em comissões, designada por portaria; a participação em entidades de representação estudantil.</p> <p>[...]</p> <p>§ 2º A participação em toda e qualquer atividade a ser computada como AC e AACC deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração ou certificação emitida pelo órgão/entidade.</p> <p>[...]</p> <p>Art. 3º Cada hora comprovada corresponderá a uma hora de registro de AC ou AACC.</p> <p>[...]</p>

	<p>Art. 5º Caberá ao discente requerer ao colegiado do respectivo curso, em formulário próprio, o registro das atividades para integralização como AC ou AACC, obedecendo ao estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso.</p> <p>O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFVJM exige que o discente cumpra, obrigatoriamente, no mínimo 20 horas em cada um dos 3 primeiros grupos (Pesquisa, Extensão e Ensino). As demais horas ficam a critério de cada aluno, respeitados os limites de horas máximas de cada grupo e de cada atividade.</p> <p>As AC e as AACC deverão ser realizadas pelo discente no decorrer do curso.</p> <p>Acrésceta-se ou Retira-se (caso seja apenas inserção/exclusão textual)</p>
Item 9.5, pág 50	Acrésceta-se ou Retira-se Acrescentar anexo do regulamento interno.

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, para o regulamento interno de TCC em reunião ocorrida em 13/12/2022 e, para a tabela de equivalência de AACC em reunião ocorrida em 29/08/2023.

Elaine Cristina Cabrini
Coordenação do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas

ANEXO I

Equivalências em horas das Atividades Complementares (AC) e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais estabelecidas pela Resolução nº 33, CONSEPE de 14 de dezembro de 2021, que:

Art. 2º São consideradas Atividades Complementares (AC) ou Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs) a iniciação científica; a iniciação à docência/monitoria; a participação em projetos de extensão; o estágio não obrigatório; a bolsa atividade; o Programa de Educação Tutorial (PET); o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); o Programa Residência Pedagógica (RP) e demais projetos institucionais; os eventos oficiais de natureza acadêmica, científica ou tecnológica; participação em órgãos colegiados da UFVJM; as atividades desportivas e culturais; a participação em comissões, designada por portaria; a participação em entidades de representação estudantil.

[...]

§ 2º A participação em toda e qualquer atividade a ser computada como AC e AACC deverá ser comprovada mediante apresentação de declaração ou certificação emitida pelo órgão/entidade.

[...]

Art. 3º Cada hora comprovada corresponderá a uma hora de registro de AC ou AACC.

[...]

Art. 5º Caberá ao discente requerer ao colegiado do respectivo curso, em formulário próprio, o registro das atividades para integralização como AC ou AACC, obedecendo ao estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFVJM exige que o discente cumpra, obrigatoriamente, no mínimo 20 horas em cada um dos 3 primeiros grupos (Pesquisa, Extensão e Ensino). As demais horas ficam a critério de cada aluno, respeitados os limites de horas máximas de cada grupo e de cada atividade. As AC e as AACC deverão ser realizadas pelo discente no decorrer do curso.

GRUPO 1 - Atividades de Ensino e Publicações (Limite máximo: 100 horas)

Envolve participação em programas institucionais voltadas para formação de professor e ensino, monitorias e equivalentes, produção de material didático, desenvolv UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC
Iniciação à docência com bolsa (PIBID)	50h
Iniciação à docência sem bolsa	50h
*Residência Pedagógica (RP) (com ou sem bolsa) sem aproveitamento de estágio	50h
Programa de Educação Tutorial (PET) com bolsa	50h
Programa de Educação Tutorial (PET) sem bolsa	50h
Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE) com Bolsa	50h
Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PROAE) sem Bolsa	50h
Monitoria em disciplina da graduação com bolsa	50h
Monitoria em disciplina da graduação sem bolsa	50h
**Produção de material didático	Cada material – 3h (Máximo 30h)
Ouvinte em palestras/ seminários de ensino (sem indicação de horas)	Cada palestra/ seminário – 2h (Máximo 20h)
Ouvinte em palestras/ seminários de ensino (com indicação de horas)	20h
Exercício profissional na docência em Ciências (Ensino Fundamental) / Biologia (Ensino Médio)	60h

* O excedente de horas no Residência Pedagógica poderá ser aproveitado como AACC desde que o discente apresente uma declaração do docente orientador do referido subprojeto RP ao responsável pela organização das AACC.

** O material didático produzido poderá ser vinculado a produtos de disciplinas do curso e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão, desde que seja apresentado uma declaração do professor da disciplina ou orientador constando as características do material.

GRUPO 2 - Atividades de Pesquisa e Publicações (Limite máximo: 100 horas)

Envolve a participação e/ou organização de eventos científicos (semanas acadêmicas, seminários, encontros, congressos, simpósios, palestras, grupos de estudo, projetos e publicações, em áreas diversas do conhecimento, desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC
Iniciação científica com bolsa (BIC, PIBIC)	50h
Iniciação científica sem bolsa	50h
Participação em eventos técnicos-científicos com carga horária no certificado, com apresentação de trabalho	50h
Participação em eventos técnicos-científicos com carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho	50h
Participação em eventos técnicos-científicos sem carga horária no certificado, com apresentação de trabalho	Cada dia - 4h (Máximo- 40h)
Participação em eventos técnicos-científicos sem carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho	Cada dia – 4h (Máximo - 40h)
Organização de evento técnico-científico	Cada evento – 10h (Máximo- 50h)

Participação em minicurso/ oficinas em eventos técnicos-científicos (com indicação de horas)	40h
Participação em minicurso/ oficinas em eventos técnicos-científicos (sem indicação de horas)	Cada evento – 8h (Máximo- 40h)
Publicação de artigo em periódicos com ISSN	Cada artigo - 20h (Máximo- 60h)
Publicação de artigo completo em anais de eventos com ISSN	Cada artigo - 10h (Máximo- 50h)
Publicação de resumo expandido em anais de eventos com ISSN	Cada resumo – 5h (Máximo- 50h)
Publicação de resumo simples em anais de eventos com ISSN	Cada resumo – 2h (Máximo- 20h)
Publicação de capítulo de livro com ISBN	Cada capítulo - 10h (Máximo - 50h)
Publicação de livro com ISBN	Cada livro – 30h (Máximo - 60h)
Participação em grupo de estudo/ pesquisa (Trata-se do envolvimento do aluno em atividades de discussão temática sob a responsabilidade de um docente, com a finalidade de complementação ou de aprofundamento do aprendizado. A comprovação dessa atividade deverá ser feita mediante declaração do docente responsável)	60h
Palestrante em eventos técnicos-científicos (sem indicação de horas)	Cada Palestra – 5h (Máximo - 50h)

* Não serão consideradas publicações sem ISSN ou ISBN.

GRUPO 3 - Atividades de Extensão e Publicações (Limite máximo: 100 horas)

Envolve participação e/ou organização em ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços), produtos e publicações, desenvolvidas no de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC
Iniciação a extensão com bolsa (PIBEX, PROCART)	40h
Iniciação a extensão sem bolsa	40h
Participação em eventos de extensão com carga horária no certificado, com apresentação de trabalho	40h
Participação em eventos de extensão com carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho	40h
Participação em eventos de extensão sem carga horária no certificado, com apresentação de trabalho	Cada dia – 10h (Máximo 40h)
Participação em eventos de extensão sem carga horária no certificado, sem apresentação de trabalho	Cada dia – 10h (Máximo 40h)
Participação em ações de extensão com carga horária no certificado	40h
Participação em ações de extensão sem carga horária no certificado	Cada dia – 10h (Máximo 40h)
Organização de ações de extensão	Cada evento – 8h (Máximo- 40h)
Participação em minicurso/ oficina em evento de extensão (com carga horária)	40h
Participação em minicurso/ oficina em evento de extensão (sem carga horária)	Cada evento – 8h (Máximo- 40h)
Ministrante em minicurso/ oficina em evento/ ações de extensão (com carga horária)	40h
Ministrante em minicurso/ oficina em evento/ ações de extensão (sem carga horária)	Cada evento – 5h (Máximo- 40h)

GRUPO 4 – Atividades de Representação Estudantil e Capacitação Profissional (Limite máximo 100 horas)

4.1 Atividades de Representação Estudantil (Limite máximo: 50 horas)

Envolve participação em órgãos colegiados, comissões, Centros Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes, como titular ou suplente.

Atividade	Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC
Participação em Centro Acadêmico/DCE	Cada gestão – 25h (Máximo 50h)
Participação em Órgãos Colegiados	Cada mandato – 20h (Máximo 40h)
Participação em Comissão designada por portaria	Cada participação – 5h (Máximo 20h)

4.2 Atividades de Capacitação Profissional (Limite máximo: 50 horas)

Cursos de língua estrangeira, informática entre outros, realizados no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs, durante o período de Desempenhar atividade em unidades administrativas ou acadêmicas da UFVJM.

Atividade	Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC
Participação em atividade de formação complementar e capacitação profissional com carga horária	50h
Participação em atividade de formação complementar e capacitação profissional sem carga horária no certificado	Cada curso – 20h (Máximo 40h)
Programa de Assistência Estudantil (que envolva atividades de pesquisa, ensino ou extensão)	40h

GRUPO 5 – Atividades Desportivas e Culturais (Limite máximo 100 horas)

5.1 Atividades Desportivas (Limite máximo: 30 horas)

Envolve a participação e/ou organização de atividades físicas como: dança, ginástica, lutas e outros esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidas na UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade	Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC
Participação em atividade desportiva	30h

5.2 Atividades Culturais (Limite máximo: 70 horas)

Envolve a participação e/ou organização de eventos culturais, tais como: Feiras, Mostras e Semanas Culturais e Artísticas e atividades isoladas equivalentes (teatro, ópera, circo, mostra de cinema), desenvolvidas no âmbito da UFVJM, de outras instituições públicas ou privadas e de ONGs.

Atividade

Participação em atividade cultural com carga horária no certificado

Participação em atividade cultural sem carga horária no certificado

Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC

60h

Cada evento – 5h

(Máximo 30h)

GRUPO 6 - Carga Horária de Formação Livre – Eletivas/Optativas

(Limite máximo: 90 h)

Consiste na integralização de disciplina eletivas e/ou optativas. A disciplina aproveitada para dispensa de disciplina obrigatória do curso não será reconhecida como

Atividade

Aprovação em disciplina em curso superior

Quantidade Máxima de Horas de Registro de AC ou AACC

90h